

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

|   |  |
|---|--|
| <b>Forma da iniciativa</b>  | Projeto de Lei   |
| <b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>   | <a href="#">206/XIII/1.ª</a>   |
| <b>Proponente/s:</b>  | Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de esquerda (BE)                                  |
| <b>Assunto:</b>   | <i>Impede pagamentos em numerário acima dos dez mil euros</i>                                      |
| <b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b> | A matéria em causa parece justificar a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas |
| <b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>   | Comissão de Orçamento Finanças e Modernização Administrativa (5.ª)                                 |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.                              |  |

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira

DAPLEN

Data:03/05/2016